



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **199/2020**

Data do protocolo: 25/08/2020	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 24/09/2020
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a fim de incluir a operação de crédito com o Banco do Brasil, cujo montante destina-se à reforma e adequação de próprios públicos municipais, e dá outras providências.



FLS. 002
PRCC. 251120
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0194/2020

Em 25 de agosto de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e dá outras providências.

No ponto, justifica-se a presente proposição a partir da necessidade de inclusão no orçamento do exercício de 2020 a autorização de crédito junto ao Banco do Brasil, conforme o Projeto de Lei de OFÍCIOSJC nº 193/2020. O montante do empréstimo, nos termos daquela peça legislativa, destina-se à reforma e modernização do ginásio e das quadras da Pista de Atletismo “Armando Garlippe”, bem como de próprios esportivos de diversos bairros da cidade.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente proposição que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta proposição como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

13101-25/08/2020-005096-PROTUDO-CMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 003  
PRCC. 251/20  
C.M. Ad...o

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

# PROJETO DE LEI Nº 199/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a fim de incluir a operação de crédito conforme o Projeto de Lei decorrente do OFÍCIOSJC nº 193/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo datado de 25 de agosto de 2020, cujo montante destina-se à reforma e adequação de próprios públicos municipais, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.1	PROJETO	
27.812.0034.1.151	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em razão da liberação de financiamento conforme o Projeto de Lei de OFÍCIOSJC nº 193/2020, no valor R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), junto ao Banco do Brasil.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de agosto de 2020.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

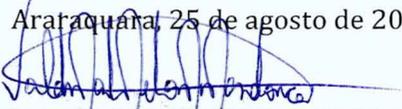
FLS. 004  
PRCC. 251/20  
C.M. Adic

## DESPACHOS

### Processo nº 251/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>25 AGO 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>24 SET 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 25 de agosto de 2020.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, \_\_\_\_\_

25 AGO. 2020

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 05  
Proc. 251/2020  
Resp. JTL

**PARECER Nº**

**277**

**/2020**

Projeto de Lei nº 199/2020

Processo nº 251/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a fim de incluir a operação de crédito com o Banco do Brasil, cujo montante destina-se à reforma e adequação de próprios públicos municipais, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

25 AGO. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

**PARECER Nº 175 /2020**

Folha 06  
Proc. 251/2020  
Resp. [assinatura]

Processo nº 251/2020

Projeto de Lei nº 199/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a fim de incluir a operação de crédito com o Banco do Brasil, cujo montante destina-se à reforma e adequação de próprios públicos municipais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 25 AGO. 2020

**Zé Luiz (Zé Macaco)**  
Presidente da CTFO

\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**

\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Folha 02  
Proc. 251/2020  
Resp. RTH

**PARECER N°**

**069**

**/2020**

Projeto de Lei nº 199/2020

Processo nº 251/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a fim de incluir a operação de crédito com o Banco do Brasil, cujo montante destina-se à reforma e adequação de próprios públicos municipais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 25 AGO. 2020

\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

\_\_\_\_\_  
**Pastor Raimundo Bezerra**

\_\_\_\_\_  
**Toninho do Mel**



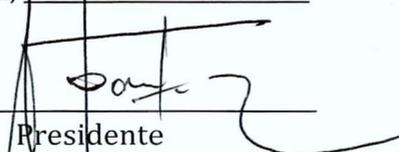
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 08  
Proc. 251/2020  
Resp. ESTM

Requerimento Número 858/2020

AUTOR: Vereador Paulo Landim, subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores

**DESPACHO:** APROVADO

Araraquara, 25 AGO. 2020  
  
Presidente

PROCESSO nº 251/2020

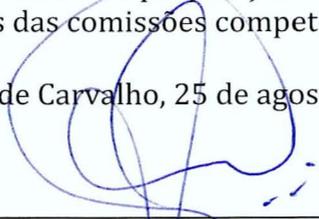
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 199/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

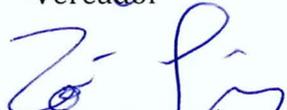
**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a fim de incluir a operação de crédito com o Banco do Brasil, cujo montante destina-se à reforma e adequação de próprios públicos municipais, e dá outras providências.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

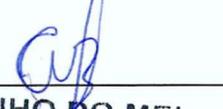
Sala de sessões Plínio de Carvalho, 25 de agosto de 2020.

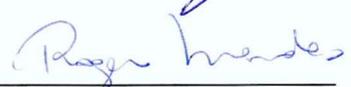
  
\_\_\_\_\_  
**PAULO LANDIM**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**EDIO LOPEZ**

  
\_\_\_\_\_  
Zé Luiz (Zé Machado)

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL DE ANGELI**

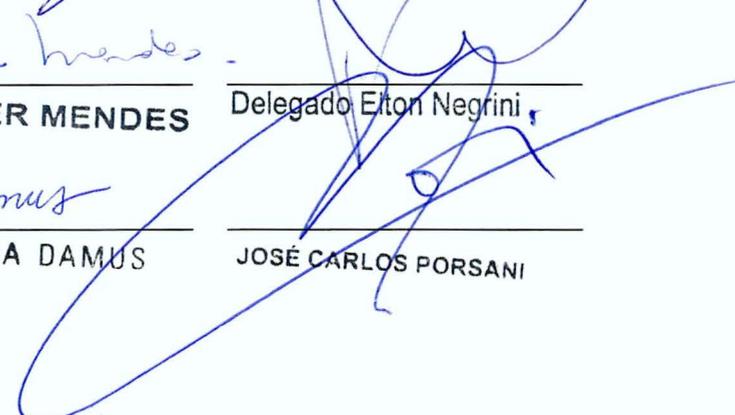
  
\_\_\_\_\_  
**TONINHO DO MEL**

  
\_\_\_\_\_  
**ROGER MENDES**

  
\_\_\_\_\_  
Delegado Eton Negrini

  
\_\_\_\_\_  
**TENENTE SANTANA**

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA DAMUS**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS PORSANI**

PROCESSO 251/2020

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 25.10.2009 .....

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador ..... *Paulo Linsdin* .....

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, ..... 25.10.2009 .....

Presidente

Araraquara, 25 de outubro de 2009.

Araraquara, 25 de outubro de 2009.

Araraquara, 25 de outubro de 2009.



Folha 08  
Proc. 251/2020  
Resp. 9577

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO NÚMERO 204/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 199/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a fim de incluir a operação de crédito conforme o Projeto de Lei decorrente do OFÍCIOSJC nº 193/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo datado de 25 de agosto de 2020, cujo montante destina-se à reforma e adequação de próprios públicos municipais, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.1	PROJETO	
27.812.0034.1.151	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em razão da liberação de financiamento conforme o Projeto de Lei de OFÍCIOSJC nº 193/2020, no valor R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), junto ao Banco do Brasil.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de agosto de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 10  
Proc. 751/2020  
Resp. 2501

Ofício nº 111/2020-DL

Araraquara, 25 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
196/2020	178/2020	Denomina Espaço Kaparaó – Professor Ierto Lopes a área pública de formato retangular da sede do Município formada pelas vias públicas Avenida Mariângela Pucci Ananias, Rua Imaculada Conceição, Avenida Doutor João Pires de Camargo e Rua João Gurgel, no bairro Vila Yamada.
197/2020	192/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a construção de bacia de retenção de resíduos na captação das Cruzes, e dá outras providências.
198/2020	193/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 7.294.021,33 (sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, vinte e um reais e trinta e três centavos), para atender despesas com folha de pagamento, tarifas bancárias e precatórios, e dá outras providências.
199/2020	194/2020	Autoriza o Poder Executivo a (1) abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), e (2) conceder, no corrente exercício, subvenção social até o valor retromencionado para a Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região (FUNBESCO) – Fundação Toque, e dá outras providências.
200/2020	195/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, de crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.343, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências.
201/2020	196/2020	Altera a Lei nº 9.825, de 4 de dezembro de 2019 (Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A.), modificando o objeto da operação de crédito nos termos em que especifica.
202/2020	197/2020	Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho e dá outras providências.
203/2020	198/2020	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências.
204/2020	199/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA

Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

11  
25/2020  
RJM

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 032/2020

Em 28 de agosto de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.030	26/08/2020	196/2020	178/2020
10.031	26/08/2020	197/2020	192/2020
10.032	26/08/2020	198/2020	193/2020
10.033	26/08/2020	199/2020	194/2020
10.034	26/08/2020	200/2020	195/2020
10.035	26/08/2020	201/2020	196/2020
10.036	26/08/2020	202/2020	197/2020
10.037	26/08/2020	203/2020	198/2020
10.038	26/08/2020	204/2020	199/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Processo nº 251/2020  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.  
  
**Valdemar Martins Neto Mouco**  
Diretor Legislativo  
("RAP").

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 10.038, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 Autógrafo nº 204/2020 – Projeto de Lei nº 199/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de agosto de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a fim de incluir a operação de crédito conforme o Projeto de Lei decorrente do OFÍCIOSJC nº 193/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo datado de 25 de agosto de 2020, cujo montante destina-se à reforma e adequação de próprios públicos municipais, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.1	PROJETO	
27.812.0034.1.151	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em razão da liberação de financiamento conforme o Projeto de Lei de OFÍCIOSJC nº 193/2020, no valor R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), junto ao Banco do Brasil.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

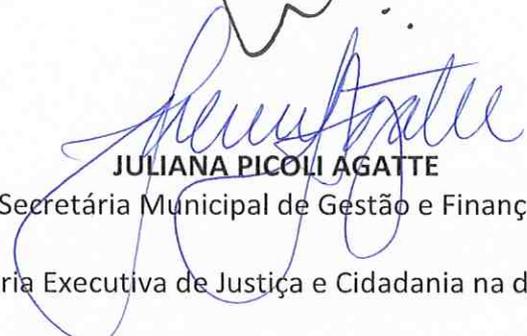
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de agosto de 2020.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").